PORTARIA Nº 485/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA,** no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 26522/2012,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, os servidores abaixo relacionados e **CONCEDER A PROGRESSÃO FUNCIONAL,** nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012, destes servidores ao segundo padrão da primeira classe de suas carreiras, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2013.

NOME	CARGO	PADRÃO A PARTIR DE 05/02/2013
AFRÂNIO OLIVEIRA DA SILVA (MATRÍCULA Nº 176)	ANALISTA MINISTERIAL	ANM- A2
EDINUSIA RAMOS VIEIRA (MATRÍCULA Nº 184)	ANALISTA MINISTERIAL	ANM- A2
MARCOS ROBERTO BARRADAS MEDEIROS (MATRÍCULA Nº 181)	TÉCNICO MINISTERIAL	TCM - A2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de março de 2013.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça